

LEI MUNICIPAL Nº 391/2001, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2001, de conformidade com a Lei Municipal nº 353, de 22 de dezembro de 2000, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0501.10603261.012 – AMPLIAÇÃO MANUT. CEMITERIO MUNIC.	
86.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 100,00
0501.10603262.067 – MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	
173.3120 – Material de consumo.....	R\$ 200,00
84.4120 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 399,20
0501.16070212.017 – MANUTENÇÃO BRITADOR	
91.3120 – Material de consumo.....	R\$ 24.000,00
92.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 19.000,00
0501.16885341.016 – CONST. MANUT. PONTES, BOEIROS	
100.4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
0501.16915751.019 – CONST. MUROS, SUSTENTAÇÃO VIAS	
109.4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
0502.05221341.021 – AQUISIÇÃO MANUT. CENTRAIS	
133.3132 – Outros Serviços e encargos.....	R\$ 1.000,00
0502.05221341.022 – IMPL. MANUT. DDD/DDI CELULAR	
136.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 5.000,00
0503.10603271.024 – AMPLIAÇÃO REDE ELÉTRICA ILUMINAÇÃO	
143.4110 – Obras e instalações.....	R\$ 15.000,00
0504.11623471.025 – OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL	
147.4110 – Obras e instalações.....	R\$ 8.000,00
0504.11623472.025 – MANUTENÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL	
150.3120 – Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
0601.13754282.027 – MANUT. SECRETARIA SAÚDE	
158.311301 – Ipê.....	R\$ 300,00
0601.13754282.027 – MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	
161.3120 – Material de consumo.....	R\$ 2.169,92
0602.13754282.028 – MANUT. PROGRAMA SAÚDE COMUNIT.	
166.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 2.000,00
0603.13764472.031 – MANUT. POCOS REDE D AGUA	
177.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 5.000,00

0604.10603252.033 – MANUT. ATERRO SANIT. COLETA LIXO	
181.3120 – Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
0702.08420241.034 – CRIAR, DAR COND. CENTRO INFORMÁTICA	
198.4120 – Equip. material permanente.....	R\$ 15.000,00
0702.08421882.039 – MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	
160.31110103 – Remuneração demais servidores.....	R\$ 2.500,00
131.31110104 – Subsídios Prefeito,vice, Secret.....	R\$ 1.500,00
216.31110208 – Diária Pref. Vice, secretários.....	R\$ 1.000,00
220.3120 – Material de consumo.....	R\$ 3.000,00
221.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 3.174,80
0801.04140782.055 – MANUT. DESENV. SECRETARIA AGRICUL.	
286.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 1.000,00
0901.03070211.054 – PARQUE EVENTOS	
36.4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
0901.03070212.058 – MANUT. ATIVIDADES SEC. TURISMO	
299.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 1.000,00
0901.11653632.059 – MANUT. CALENDÁRIO EVENTOS	
303.3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 11.000,00

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 141.343,92

Art. 2º..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..... Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 23 dias do mês de agosto de 2001.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia 23. / 08. / 2001.
Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE
nº 391 à fl. 17
Em ... 23. / 08. / 2001.
Secretário Geral

REGISTRESE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo